



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Saúde, Educ. Obras de Serviços Públicos ao PL nº 417/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, em que as referidas Comissões opinaram favoravelmente à aprovação da matéria apreciada naquela Comissão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2017.

*Edilson Pereira da Silva*  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

#### **ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão da seguinte matéria de lei: PL nº 417/17, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 22 de setembro de 2017, no horário regimental, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2017.

*Edilson Pereira da Silva*  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal